

**JBS S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60  
NIRE 35.300.330.587  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
Livro de Atas

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2019 ÀS 10:00 HORAS**

**Data, Hora e Local:** 28 de março de 2019, às 10:00 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia").

**Convocação:** convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

**Presença:** verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 15 e 18 de seu Estatuto Social, a saber: **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho** (Vice-Presidente), **Wesley Mendonça Batista Filho**, **Aguinaldo Gomes Ramos Filho**, **Gilberto Meirelles Xandó Baptista**, **Sérgio Roberto Waldrich** (via teleconferência), **Cledorvino Belini** e **Roberto Penteadó de Camargo Ticoulat**.

Também participaram parcialmente da reunião para apresentar determinados assuntos da ordem do dia, como convidados, o Sr. **José Marcelo Martins Proença**, Diretor Global de *Compliance* da Companhia, o Sr. **Alcides Neto**, representante da **Grant Thornton Auditores Independentes** ("Grant Thornton"), e o Sr. **Adrian Lima Da Hora**, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia.

Compareceram, ainda, durante toda a reunião, o Sr. **Gilberto Tomazoni**, Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **Guilherme Perboyre Cavalcanti**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, e o Sr. **Daniel Pitta**, Diretor Jurídico da Companhia.

**Composição da Mesa:** **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

**Ordem do Dia:** De caráter informativo: **(i)** apresentação de panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas subsidiárias referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** análise das demonstrações contábeis acompanhadas do

Relatório do Auditor Independente da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (“Demonstrações Contábeis”) e do Relatório da Administração da Companhia (“Relatório da Administração”); **(iii)** discussão com os representantes da Grant Thornton sobre o Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (“Relatório do Auditor”); **(iv)** reporte sobre as atividades do Comitê de Sustentabilidade, do Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos, do Comitê de Governança e do Comitê de Auditoria; e **(v)** atualização sobre os trabalhos realizados pela área de *Compliance* da Companhia.

De caráter deliberativo: **(i)** discussão e deliberação sobre as Demonstrações Contábeis da Companhia, o relatório da administração e as contas da diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; **(ii)** discussão e deliberação sobre a Proposta da Administração da Companhia e sobre o Edital de Convocação da Assembleia Geral da Companhia; **(iii)** discussão e deliberação sobre a convocação da Assembleia Geral da Companhia para deliberar sobre os itens constantes do Edital de Convocação; **(iv)** discussão e deliberação sobre a renovação dos limites da alçada da Diretoria para prática dos atos previstos no Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia; **(v)** discussão e deliberação sobre a eleição do Presidente do Comitê de Sustentabilidade da Companhia; e **(vi)** discussão e deliberação sobre as operações de *liability management* da Companhia.

#### **Discussões e Deliberações:**

A reunião iniciou-se com o Sr. **Sérgio Roberto Waldrich** comunicando aos demais membros do Conselho de Administração sua decisão de renunciar ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e de membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia.

Os Conselheiros agradeceram o Sr. **Sérgio Roberto Waldrich** pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia durante o exercício das suas funções no Conselho de Administração e nos Comitês da Companhia.

O Sr. **Sérgio Roberto Waldrich** agradeceu as palavras dos Conselheiros e à administração da Companhia pelos trabalhos realizados durante o período, e ato contínuo se desconectou da teleconferência, prosseguindo a reunião do Conselho de Administração com a totalidade dos membros remanescentes.

De caráter informativo:

(i) momento seguinte, os Srs. **Gilberto Tomazoni e Guilherme Perboyre Cavalcanti** realizaram apresentação conjunta sobre o panorama das operações da Companhia e de suas subsidiárias no período encerrado em 31 de dezembro de 2018;

(ii) em seguida à apresentação, os membros do Conselho de Administração analisaram e discutiram as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração. Adicionalmente, o Sr. **Adrian Lima Da Hora**, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, prestou esclarecimentos para os membros do Conselho de Administração em relação à análise das Demonstrações Contábeis pelo Conselho Fiscal e acerca da emissão, pelo Conselho Fiscal, de parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis da Companhia;

(iii) momento seguinte, o Sr. **Alcides Neto** realizou apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pela Grant Thornton relativos à auditoria independente das Demonstrações Contábeis e ao Relatório do Auditor, abordando os trabalhos de campo realizados e o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e controles internos da Companhia. O Sr. **Alcides Neto**, destacou que a supressão da ressalva constante dos relatórios dos auditores anteriores relativas à pendência de conclusão das investigações internas independentes que estão em fase de conclusão é consequência dos procedimentos de auditoria aplicados pela Grant Thornton nos controles internos da Companhia que forneceram segurança razoável aos auditores independentes para constatar que os potenciais impactos nas Demonstrações Contábeis da Companhia relacionados à investigação estão adequadamente provisionados, de maneira que o tema relativo à conclusão da investigação interna independente possa ser adequadamente endereçado nos Principais Assuntos de Auditoria do Relatório do Auditor. Em seguida, todos os questionamentos dos membros do Conselho de Administração foram devidamente respondidos pelo representante da Grant Thornton. Referida apresentação da Grant Thornton fica arquivada na sede da Companhia e anexa à presente ata, na forma do Anexo I;

(iv) seguindo a ordem do dia, os Conselheiros membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração atualizaram os demais membros do Conselho de Administração sobre os trabalhos realizados pelos seguintes comitês: **(1)** Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos, **(2)** Comitê de Sustentabilidade, **(3)** Comitê de Auditoria e **(4)** Comitê de Governança:

**(1)** breve apresentação do Sr. **Wesley Mendonça Batista Filho** sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos, destacando as discussões sobre o acompanhamento do *Dashboard* do 4T18 (abordando principalmente a gestão da dívida e o *hedge* cambial) e o Relatório Anual Resumido de Atividades do Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos de 2018;

(2) breve apresentação do Sr. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan** sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Sustentabilidade da Companhia. O Sr. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan** inicialmente informou ao Conselho de Administração o recebimento, pelo Comitê de Sustentabilidade, da renúncia apresentada pelo Sr. Norberto Fatio de seu cargo de presidente e membro do Comitê de Sustentabilidade, renúncia que foi conhecida pelo Conselho de Administração. Ato contínuo, o Sr. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan** prosseguiu destacando as discussões sobre o resultado das auditorias socioambientais da JBS Carnes, o status dos 4 (quatro) principais projetos estratégicos de Sustentabilidade no Brasil, o Relatório BBFAW 2018, o Selo JBS de Qualidade/Sustentabilidade - JBS Supply Chain Protocol, e o Relatório Anual Resumido das Atividades do Comitê de Sustentabilidade em 2018;

(3) breve apresentação do Sr. **Gilberto Meirelles Xandó Baptista** sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Auditoria da Companhia, destacando as discussões sobre as Demonstrações Contábeis com os membros da Grant Thornton em relação às Demonstrações Contábeis e às Demonstrações Intermediárias, a *Watch List* de fornecedores da Companhia, o trabalho desenvolvido nos Estados Unidos pelo time de auditoria interna da PPC, manifestando satisfação com relação às constantes evoluções realizadas pela Companhia no sentido de garantir a abrangência dos comitês de assessoramento ao Conselho e o seu alcance às operações brasileiras e internacionais da Companhia e o Relatório Anual Resumido das Atividades do Comitê de Auditoria em 2018; e

(4) breve apresentação dos Srs. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan** e **Gilberto Meirelles Xandó Baptista** sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Governança da Companhia, destacando as discussões ocorridas sobre a Proposta da Administração para Assembleia Geral da Companhia, o Plano de Remuneração Variável, a Proposta de renovação e modificação das alçadas da Diretoria e o Relatório Anual Resumido de Atividades do Comitê de Governança de 2018.

(v) em seguida, o Sr. **José Marcelo Martins Proença** apresentou aos membros do Conselho de Administração atualização sobre a implementação do programa de *Compliance* da Companhia, destacando principalmente o progresso alcançado nos controles internos já implementados e indicou os trabalhos em curso atualmente na Companhia para aperfeiçoamento dos controles, ressaltando também a importância da *Compliance News* que vem sendo encaminhada aos colaboradores da Companhia para promover a cultura do *Compliance*.

De caráter deliberativo:

(i) após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, aprovar as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, as contas da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como aprovaram a proposta de destinação do resultado do exercício;

(ii) em seguida, o Presidente do Conselho de Administração apresentou aos Conselheiros as matérias a serem deliberadas na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, assim como os termos do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia e a respectiva Proposta da Administração.

Os membros do Conselho de Administração debateram entre si as informações e os esclarecimentos prestados e, observadas as recomendações do Comitê de Governança, aprovaram o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia e a Proposta da Administração.

(iii) em vista das deliberações tomadas no item (ii) acima, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2019 para deliberar sobre os itens constantes do Edital de Convocação e autorizaram os Diretores a praticar os atos necessários para a adequada disponibilização e publicação do Edital de Convocação e da correspondente Proposta da Administração;

(iv) momento seguinte, o Sr. **Daniel Pitta** apresentou aos Conselheiros a proposta de renovação e modificação dos limites de alçada da Diretoria estabelecidos no Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração relatou ainda que o Comitê de Governança analisou os limites de alçada e emitiu recomendação favorável à aprovação de sua renovação. Após discussão sobre o tema, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade, fixar os seguintes valores de alçada da Diretoria da Companhia para a prática dos atos previstos nos incisos **(XVII)**, **(XX)**, **(XXI)**, **(XXII)**, **(XXIII)**, **(XXIV)** e **(XXXI)** do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia:

<b>Art. 19 (XVII)</b>	O equivalente a US\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), por operação, para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam “bonds”, “notes”, “commercial papers” ou outros de uso comum no mercado, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias no Brasil e no exterior.
-----------------------	---

<b>Art. 19 (XX)</b>	O equivalente a US\$20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), para o aluguel de plantas industriais, por planta e por ano, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias no Brasil e no exterior.
<b>Art. 19 (XX)</b>	O equivalente a US\$200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), por operação, para aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias no Brasil e no exterior.
<b>Art. 19 (XXI)</b>	O equivalente a US\$200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), por operação, para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente e bens imóveis, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias no Brasil e no exterior.
<b>Art. 19 (XXII)</b>	O equivalente a US\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), por operação, para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias ou de qualquer subsidiária da Companhia no Brasil e no exterior, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias no Brasil e no exterior.
<b>Art. 19 (XXII)</b>	O equivalente a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), por contrato e por ano, para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias, pela Companhia, em contratos de locação em favor de seus empregados e/ou de empregados de empresas ligadas (conforme definição constante do Regulamento do Imposto de Renda) pelo período que perdurar seu contrato de trabalho, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias no Brasil e no exterior.
<b>Art. 19 (XXIII)</b>	O equivalente a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) para celebração, alteração ou rescisão de quaisquer contratos, acordos ou convênios entre a Companhia ou suas Controladas e quaisquer partes relacionadas, considerados individual ou cumulativamente, no período dos últimos 12 (doze) meses e nos termos da Política de Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias no Brasil e no exterior.
<b>Art. 19 (XXIV)</b>	O equivalente a US\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), por operação, para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias no Brasil e no exterior.
<b>Art. 19 (XXXI)</b>	O equivalente a US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), para a celebração de qualquer contrato, acordo ou outro instrumento de assunção de direitos e obrigações que <b>(a)</b> não permita à Companhia ou à suas controladas sua rescisão, por iniciativa da Companhia ou de suas controladas,

	realizada antes de 90 (noventa) dias da data que venha a informar à contraparte sua intenção de rescindir a relação contratual; ou que <b>(b)</b> acarrete em pagamento de qualquer modalidade de sanção ou obrigação pecuniária para a Companhia ou suas subsidiárias, incluindo mas não se limitando a multa, lucros cessantes, cláusula take or pay e/ou compromisso da Companhia ou de suas subsidiárias de permanecer com a obrigação de pagar parcelas vincendas cujo valor seja igual ou superior ao equivalente a 3 (três) meses das obrigações pecuniárias celebrados entre a Companhia e qualquer uma de suas subsidiárias, sejam elas diretas ou indiretas, em seu nome, e de acordo com as demais previsões e limitações estabelecidas pela Lei e pelo presente Estatuto Social, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias no Brasil e no exterior.
--	---

Também por decisão do Conselho de Administração, ficam ratificados todos os atos efetuados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia que tenham sido realizados dentro dos limites de alçada acima descritos e que tenham sido realizados entre o período de 1º de janeiro de 2019 até a data desta reunião, ficando as alçadas definidas nesta reunião válidas até a data de realização da Assembleia Geral de 2020 da Companhia;

**(v)** após ocorridos os fatos acima, a maioria do Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a eleição do Sr. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan** como Presidente do Comitê de Sustentabilidade da Companhia em vista da renúncia do Sr. **Norberto Fatio** comunicada na reunião do Comitê de Sustentabilidade realizada em 15 de março de 2019. O Sr. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**, como membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Sustentabilidade se absteve da votação. O Comitê de Sustentabilidade da Companhia passa a ser composto da seguinte forma:

<b>Jeremiah Alphonsus O’Callaghan</b>	Presidente
<b>Renato Mauro de Menezes Costa</b>	Membro
<b>Joanita Maestri Karoleski</b>	Membro
<b>Renata Bezerra Cavalcanti</b>	Membro

**(vi)** por fim, o Sr. **Guilherme Perboyre Cavalcanti** realizou uma apresentação sobre as operações de *liability management* da Companhia, tendo prestado todos os esclarecimentos em relação aos questionamentos formulados pelos membros do Conselho de Administração.

Após a análise e discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas: **(1)** a emissão de notas (“JBS Investments II Notes”), com remuneração de até 7,000% ao ano e vencimento em 15 de janeiro de 2026, no valor total de até US\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares norte-americanos) (“Emissão I”), pela JBS Investments II GmbH (“JBS Investments II”), subsidiária

integral da Companhia, destinados à distribuição privada no mercado internacional, exclusivamente para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a “*Rule 144A*” e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na “*Regulation S*”, sendo que a Emissão I trata-se de emissão adicional de JBS Investments II Notes (*retap*) nos termos da escritura de emissão (*indenture*) datada de 26 de outubro de 2018, nos termos da qual houve originalmente a emissão de JBS Investments II Notes no valor de US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos) (“Emissão Original”), de forma que a Emissão I será regida pelos mesmos termos e condições da Emissão Original; **(2)** a emissão de notas (“JBS USA Notes” e, em conjunto com as JBS Investments II Notes, as “Notes”), com remuneração de 6,50% ao ano e vencimento em 2029, no valor total de US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos) (“Emissão II” e, em conjunto com Emissão I, as “Emissões”), pela JBS USA Lux S.A. (“JBS USA Lux”), JBS USA Finance, Inc (“JBS USA Finance”), e JBS USA Food Company (“JBS USA Food” e, em conjunto com a JBS Investments II, JBS USA Lux e JBS USA Finance, as “Emissoras”), subsidiárias da Companhia, destinados à distribuição privada no mercado internacional, exclusivamente para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a “*Rule 144A*” e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na “*Regulation S*”; **(3)** a outorga de fianças, pela Companhia, em favor dos titulares dos Notes emitidos no âmbito das Emissões, em garantia do pontual e integral cumprimento das obrigações das Emissoras no âmbito das Emissões (“Fianças”); e **(4)** autorizar os Diretores da Companhia para que pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias e/ou convenientes: **(a)** à concessão e à formalização das Fianças, à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão das Emissões incluindo a celebração de todos os contratos e/ou instrumentos que se fizerem necessários à implementação das Emissões, incluindo aditamentos; **(b)** a formalização e efetivação da contratação de instituição(ões) financeira(s) para intermediar e coordenar as Emissões, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação das Emissões; **(c)** o estabelecimento e negociação de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para a efetivação das deliberações previstas nos itens **(1)**, **(2)** e **(3)** acima; e **(d)** a ratificação dos atos que já tenham sido praticados pela administração da Companhia, relacionados às deliberações acima.

**Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 28 de março de 2019.

**Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**  
Presidente da Mesa

**Daniel Pereira de Almeida Araujo**  
Secretário da Mesa

Membros do Conselho de Administração:

**Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**  
Presidente

**José Batista Sobrinho**  
Vice-Presidente

**Wesley Mendonça Batista Filho**

**Aguinaldo Gomes Ramos Filho**

**Gilberto Meirelles Xandó Baptista**

**Cledorvino Belini**

**Roberto Penteado de Camargo Ticoulat**

## **Anexo I**

Apresentação da Grant Thornton sobre os trabalhos desenvolvidos em relação às Demonstrações Contábeis e ao Relatório do Auditor referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2018.